



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 299/2025 exarado no processo administrativo nº 801/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ALA NORTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS.**

**ARNO RUDI WALTER** CPF nº 474.465.100-30, situado na Rua Duque de Caxias, nº361. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP: 97.420-000 no valor total de **R\$ 6.335,80 (Seis Mil Trezentos E Trinta E Cinco Reais E Oitenta Centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 6.335,80 (Seis Mil Trezentos E Trinta E Cinco Reais E Oitenta Centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação do Projeto de Instalações Elétricas para Ala Norte do Hospital São Vicente Ferrer tem como finalidade orientar a execução do serviço de substituição das instalações elétricas pré-existentes que foram danificadas e removidas após troca da cobertura realizada em 2024. Ressaltando ainda a especificidade do serviço de projeto elétrico para hospital, que deve ser elaborado por profissional especialista e com experiência na área, além da urgência para o início das obras de reforma da ala central, que dependem do projeto.

Essa contratação se faz necessária para elaboração do Projeto de Instalações Elétricas visando o mais breve reestabelecimento das atividades normais na ala norte do Hospital, devido a demanda de alocar os serviços do Posto de Saúde Central durante a reforma que ele sofrerá, além de otimizar o aproveitamento dos espaços públicos garantindo sua conservação e evitando gastos desnecessários com aluguel de imóveis.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade:</b> 2269 – Manutenção e Limpeza do Hospital Municipal
<b>Despesa:</b> 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 07 de Setembro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**